**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2019**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “BONÉSIO PEREIRA CHAGAS”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “**BONÉSIO PEREIRA CHAGAS**”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 30 de setembro de 2019**

**FERNANDO DINI - MDB**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**JUSTIFICATIVA:**

Bonésio Pereira Chagas é sorocabano, casado, pai de dois filhos instrutor na Efae (Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização) da GCM, onde já faz parte da corporação há 31 anos.

Tem cursos de administração pública, inspetor CMT, agente de trânsito, anti-drogas e escola de lideranças.

Representante da Guarda Civil Municipal como membro institucional nos Consegs (Conselhos Municipais de Segurança), Teólogo, Instrutor do Curso de Tiro e do Curso de primeiros socorros do Corpo de Bombeiros.

**S/S., 30 de setembro de 2019**

**FERNANDO DINI - MDB**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**